



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2021-CMP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2021 – CMP, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA E A EMPRESA ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOFTWARE, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010. ORIGINADO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021 – CMP.**

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede em Paragominas/PA Centro, Paragominas, com CNPJ n° 34.845.040/0001-56, neste ato representado pela Presidente, **SRA. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, portadora da Carteira de Identidade n° 3567182 PC/PA e do CPF: 679.378.702-06, no uso das atribuições que lhe são conferidas, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **02.288.268/0001-04**, com sede na RUA LAURA MAIA, Nº 1120, Bairro de Fátima. CEP: 60.055-210, Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representado pelo **SR. GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**, portador do CPF n° 006.319.252-79, com poderes para representar a empresa nos termos do primeiro aditivo ao contrato 008/2021 – CMP, com fundamento legal na Lei Federal n° 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviços de licença de software, por 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO.**

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, 12 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor global do aditivo em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2.2. Os valores que compõe o presente aditivo se encontram em consonância com os preços praticados no mercado, conforme prévia pesquisa realizada pelo Setor competente de Compras da CONTRATANTE.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e clausula nona no contrato administrativo n° 008/2021-CMP.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO.

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços do objeto e das obrigações assumidas pelas partes através do contrato original.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. A despesa com a execução do presente contrato está a cargo orçamentário:

Unidade Orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo

Classificação Funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001

Manutenção da Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

6.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paragominas/PA, 01 de dezembro de 2021.

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA**

**CONTRATANTE**

**ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ N° 02.288.268/0001-04**

**GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**

**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha:.....

CPF/MF nº.....

2ª Testemunha:.....

CPF/ MF nº.....